



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PROTÓCOLO Nº 369 / 2007

EM: 16 / 05 / 2007

capitão
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 079/2007
DE 07 DE MAIO DE 2007.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **Senhor dos Passos**, atual Rua "D" do loteamento **Bosques das Flores** no Município de São Cristóvão Estado de Sergipe.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Cristóvão, 07 de maio de 2007.

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005

FOLHA(S) 08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

09 / 05 / 2007

capitão
FUNCIONÁRIO


JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
Prefeito Municipal